

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 635

Altamira 16 de Setembro de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioмиro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Jefferson Ferreira de Figueiredo
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Apoliane Lopes Gomes
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Kátia Mirella da Silva Lopes
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

George Oliveira de Lima
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Weber Magno Gomes de Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 635

NESTA EDIÇÃO

Pará

Nesta Edição

- PÁG. 03** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004-2022- SERURB-TITULAÇÃO -- SAMANTA TARCIANE VITERBINO MANHAGO;
- PÁG. 04** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 005-2022- SERURB-TITULAÇÃO -- F. MACHADO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI;
- PÁG. 05** DECRETO Nº 1767 (05/09/2022)
Exoneração da Sra. Nelcineide Viana da Silva
- PÁG. 06** PORTARIA Nº 3463 - SEMAF (15/09/2022)
- PÁG. 07** PORTARIA Nº 3464 - SEMAF (15/09/2022)
- PÁG. 08** PORTARIA Nº 3465 - SEMAF (15/09/2022)
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 3466 - SEMAF (15/09/2022)
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 3467 - SEMAF (15/09/2022)
- PÁG. 11** 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PP. 001/2021
- PÁG. 12** AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022
- PÁG. 13** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 044/2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2022/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor da Sra. **SAMANTA TARCIANE VITERBINO MANHAGO**, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF/MF sob o nº 861.630.272-72, portadora do RG de nº 5039277 PC/PA, do imóvel em que reside, localizado à Rua Manoel Umbuzeiro, nº 1566, Bairro Centro, CEP: 68371-274, Altamira-PA, área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, apresentando os seguintes limites e confrontantes: **Frente** com a Rua Manoel Umbuzeiro, onde mede 3,99 metros, **Lado Direito** com a Sra. Jamile Vargem Silva de Matos, onde mede 30,75 metros, **Fundos** com a Sra. Natália Costa, onde mede 5,06 metros e **Lado Esquerdo** com Sr. Mauricio Miranda do Nascimento, onde mede 30,50 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 16 de setembro de 2022.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2022/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor da pessoa jurídica **F. MACHADO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, sob o CNPJ nº 18.232.666/0001-30, residente e domiciliada à Rua Padre Aurélio Ganzer, S/N, Rodovia BR 163 km 159 PA, Distrito de Castelo dos Sonhos, CEP: 68.379-200, Altamira/PA, representada por sua sócia/proprietária **FLÁVIA MACHADO**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do CPF nº 832.686.772-15 e do RG nº 1217145-0, residente e domiciliada na Rua Padre Aurélio Ganzer, S/N, fundos, de Castelo dos Sonhos, CEP: 68.379-200, Altamira/PA., pertencente ao patrimônio público municipal, apresentando os seguintes limites e confrontantes: **Frente** com a Rua Padre Aurélio Ganzer, onde mede 30,69 metros, **Lado Direito** com o Sr. Antônio Cichelero, onde mede 61,63 metros, **Fundos** com a Rua Tancredo Neves, onde mede 29,51 metros e **Lado Esquerdo** com o Sr. Márcio Antônio Sator, onde mede 60,36 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 16 de setembro de 2022.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Decreto nº 1767, de 05 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a servidora **NELCINEIDE VIANA DA SILVA**, do Cargo em comissão **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO - DIRETORA CENTRO REGULAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 02/09/2022

Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2022.09.16 11:35:22 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

APOLIANE LOPES
GOMES:72490063200

Assinado de forma digital por
APOLIANE LOPES
GOMES:72490063200
Dados: 2022.09.16 11:36:02 -03'00'

APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Portaria nº 3463, de 15 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Município de Administração e Finanças, de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 05 (cinco) diárias ao Servidor Municipal de Altamira. **ADELINO VIANA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA de Altamira – SEGMUC, Visando dar suporte na distribuição de cestas básicas em ação humanitária na região do Médio Xingu, Rios Iriri e Riozinho do Afrizio em Altamira, PA., no período de 17 a 22.09.2022. Diárias no valor de **R\$-900,00 (Novecentos Reais)**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

APOLIANE LOPES Assinado de forma digital por
APOLIANE LOPES
GOMES:7249006
3200 Dados: 2022.09.16 08:38:23
-03'00'

Apoliane Lopes Gomes
Secretária de Administração e finanças
Decreto nº 001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ 05.269.16/0001-87
Rua Otaviano Santos, nº 2598, SUDAM I
CEP: 68.571-288 - Altamira, PA
FONE: (91) 3615-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 3464, de 15 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Município de Administração e Finanças, de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 05 (cinco) diárias ao Servidor Municipal de Altamira. **SILVIO RICARDO DA CÂMARA CANTO BOTELHO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA de Altamira – SEGMUC, Visando dar suporte na distribuição de cestas básicas em ação humanitária na região do Médio Xingu, Rios Iriri e Riozinho do Afrizio em Altamira, PA., no período de 17 a 22.09.2022. Diárias no valor de **R\$-900,00 (Novecentos Reais)**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

APOLIANE LOPES Assinado de forma digital por
APOLIANE LOPES
GOMES:72490063 GOMES:72490063200
Dados: 2022.09.15 15:40:35
-03'00'

200

Apoliane Lopes Gomes

Secretária de Administração e Finanças

Decreto nº 001/2021



Terça acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-87
Rua Otaviano Santos, nº. 2304, SUDAM I
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3518-3029

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 3465, de 15 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Município de Administração e Finanças, de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 05 (cinco) diárias ao Servidor Municipal de Altamira. **ODUVALDO COSTA CARNEIRO JÚNIOR**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA de Altamira – SEGMUC, Visando dar suporte na distribuição de cestas básicas em ação humanitária na região do Médio Xingu, Rios Iriri e Riozinho do Afrizio em Altamira, PA., no período de 17 a 22.09.2022. Diárias no valor de **R\$-900,00 (Novecentos Reais)**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

APOLIANE LOPES
GOMES:724900632
00
Assinado de forma digital por
APOLIANE LOPES
GOMES:72490063200
Dados: 2022.09.15 15:42:59
-03'00'
Apoliane Lopes Gomes
Secretária de Administração e finanças
Decreto nº 001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera da seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.16/0001-87
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SIUDAM I
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA
FONE: (82) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 3466, de 15 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Município de Administração e Finança, de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 05 (cinco) diárias ao Servidor Municipal de Altamira. **FRANKIO LEANDRO SARMENTO DA SILVA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA de Altamira – SEGMUC, Visando dar suporte na distribuição de cestas básicas em ação humanitária na região do Médio Xingu, Rios Iriri e Riozinho do Afrizio em Altamira, PA., no período de 17 a 22.09.2022. Diárias no valor de **R\$-900,00 (Novecentos Reais)**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

APOLIANE LOPES
GOMES:7249006320
0

Assinado de forma digital por
APOLIANE LOPES
GOMES:72490063200
Dados: 2022.09.15 15:44:19 -03'00'

Apoliane Lopes Gomes
Secretária de Administração e finanças
Decreto nº 001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.253.16/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I
CEP. 68.371-288 - Altamira/PA
FONE (93) 3518-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 3467, de 15 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Município de Administração e Finanças, de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 05 (cinco) diárias ao Servidor Municipal de Altamira. **VALDEZ SALES PINTO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA de Altamira – SEGMUC, Visando dar suporte na distribuição de cestas básicas em ação humanitária na região do Médio Xingu, Rios Iriri e Riozinho do Afrizio em Altamira, PA., no período de 17 a 22.09.2022. Diárias no valor de **R\$-900,00 (Novecentos Reais)**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

APOLIANE LOPES
GOMES:7249006
3200

Assinado de forma digital
por APOLIANE LOPES
GOMES:72490063200
Dados: 2022.09.15 15:45:44
-03'00'

Apoliane Lopes Gomes
Secretária de Administração e finanças
Decreto nº 001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-57
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I
CEP: 68.371-286 - Altamira/PA
FONE: (82) 3518-3928



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PP. 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90. Pessoa Física: FRANCISCO ALMEIDA ROCHA. CPF: 752.851.002-59. Contrato nº. 470/2021. Pessoa Física: FRANCISCO RANGEL DA CONCEIÇÃO. CPF: 031.825.962-17. Contrato nº 471/2021. Empresa: FRANCINALDO F. DE LIMA –ME. CNPJ: 24.821.342/0001-30. Contrato nº 472/2021. Pessoa Física: FRANCISCA DE NAZARÉ SANTOS. CPF: 535.931.972-00. Contrato nº 473/2021. Pessoa Física: ÉRICA SILVA E SILVA. CPF: 023.681.362-58. Contrato nº 474/2021. Pessoa Física: MANOEL BELMIRO DA SILVA DOS SANTOS. CPF: 703.385.632-61. Contrato nº 475/2021. Pessoa Física: ALCILEI CURUAIA PEREIRA. CPF: 769.046.282-00. Contrato nº 476/2021. Pessoa Física: FRANCISCO DOS SANTOS CASTRO. CPF: 544.846.262-68. Contrato nº 477/2021. Pessoa Física: JOSÉ ANDRADE ARAUJO RODRIGUES. CPF: 952.725.502-34. Contrato nº 478/2021. Pessoa Física: MARINES LOPES DE SOUSA. CPF: 951.071.182-91. Contrato nº 479/2021. Pessoa Física: JOSE RIBAMAR DUMONT SEVERINO. CPF: 554.484.962-53. Contrato nº 480/2021. Pessoa Física: JOSÉ RICARDO BERNALDINO DE LIMA. CPF: 833.039.952-49. Contrato nº 481/2021. Pessoa Física: MANOEL NAZARENO DA SILVA. CPF: 365.959.692-20. Contrato nº 482/2021. Pessoa Física: JOÃO NETO DE JESUS SANTOS. CPF: 938.030.602-49. Contrato nº 483/2021. Pessoa Física: ALDENIR DA SILVA BENTO. CPF: 029.202.702-81. Contrato nº 484/2021. Pessoa Física: JORGE RODRIGUES DA SILVA. CPF: 333.417.292-91. Contrato nº 485/2021. Pessoa Física: GELSON SOUZA SILVA. CPF: 881.287.252-20. Contrato nº 486/2021. Pessoa Física: JOSÉ FÉLIX PACHECO DO NASCIMENTO. CPF: 967.503.242-15. Contrato nº 487/2021. Pessoa Física: FRANCISCO TASSIO FERREIRA SOUZA. CPF: 064.483.242-83. Contrato nº 488/2021. Pessoa Física: MARIA LUCIA DOS SANTOS. CPF: 532.625.492-15. Contrato nº 489/2021. Pessoa Física: IORU ARARA. CPF: 553.425.742-34. Contrato nº 490/2021. Pessoa Física: ANTÔNIO CHIPAIA MENDES. CPF: 677.998.682-87. Contrato nº 491/2021. Pessoa Física: KOTYKRE KAYAPO. CPF: 552.210.682-49. Contrato nº 492/2021. Dotação Orçamentária: 2.061; 2.062; 2.052; 2.029; 2.074; 2.307. Classificação Econômica: 33 90 36 00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 15001001; 15530000; 15500000; 15730000; 17090000; 15400000; 15710000 . Objeto prorrogação de prazo, vigência 30/06/2022 até o dia 18/01/2023. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 30/06/2022.

FABIANA ELBI
RODRIGUES
NUNES:5199313924
9

Assinado de forma
digital por FABIANA
ELBI RODRIGUES
NUNES:51993139249

FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES
Presidente da CPL

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 068/2022
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>
DATA DE ABERTURA: 28 DE SETEMBRO DE 2022.
HORARIO: 10:00 (DEZ HORAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que as 10:00 horas do dia 28 DE SETEMBRO DE 2022, Fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem com objeto Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Altamira/PA, conforme especificações do Termo de Referência– Anexo I. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

THABATA
VARANY SILVA
PINHEIRO:00582
236223

Assinado de forma
digital por THABATA
VARANY SILVA
PINHEIRO:00582236223
Dados: 2022.09.16
09:37:48 -03'00'

THABATA VARANY SILVA PEREIRA
Pregoeira



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 044/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37, Empresa: NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 33.079.970/0001-83; contrato n°. 22-0908-002, valor total R\$ 10.462,00. Dotação Orçamentária: 2.157; 2.158. Fonte: 15000000; 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Vigência: Até 08/09/2023; Objeto: Aquisição de insumos referentes aos materiais utilizados no laboratório para análise de água e manutenção de equipamentos da estação de captação da Coordenadoria De Saneamento De Altamira – COSALT da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, por meio de ordem de compras – SEMOVI – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 08/09/2022.

FABIANA ELBI
RODRIGUES
NUNES:51993139249

Assinado de forma digital por
FABIANA ELBI RODRIGUES
NUNES:51993139249

FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES
Presidente da CPL



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br